

REGULAMENTO DO BEACH TENNIS DO ESTADO DO CEARÁ 2025

I – PREÂMBULO

- 1. Este Regulamento tem a finalidade de normatizar a prática do Beach Tennis por meio dos torneios chancelados pela Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis FCTBT, em todo o estado do Ceará, durante a temporada de 2025, prevista para encerrar no dia 15 setembro de 2025.
- 2. Ao realizar a inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis, o atleta declara ter total conhecimento das regras do esporte e, automaticamente, aceita e se submete a este Regulamento e às normas oficiais.
- 3. Ao realizar a inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Confederação Brasileira de Tênis CBT, o atleta atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou pelas consequências da sua participação nos torneios.
- 4. O atleta, ao realizar a inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis, cede seu direito de imagem ao torneio, à organização e à FCTBT.

Este regulamento deverá obedecer a alguns critérios, conforme descrito a seguir.

CAPÍTULO I – DO CAMPEONATO

- Art. 1º O Campeonato Cearense de Beach Tennis será realizado em 2025 regendo-se pelo presente Regulamento, de acordo com as regras e os procedimentos adotados pela Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis FCTBT, Confederação Brasileira de Tênis CBT e International Tennis Federation ITF. Art.
- 2º O Campeonato Cearense de Beach Tennis terá três modelos de eventos: FCTBT 1000, FCTBT 1500 e FCTBT 2000. As datas dos torneios e dos seus respectivos promotores serão divulgadas por meio de nota pela federação ou por meio do site: www.tenisintegrado.com.br e das redes sociais da FCTBT.
- §1º O Campeonato Cearense de Beach Tennis será realizado em dois circuitos distintos, os quais devem ter suas próprias regras, observando-se os seguintes critérios:
- I Um circuito com as categorias SUB e Master em que a FCTBT será a promotora do evento.
- II Um circuito com as categorias de nível técnico, PRO, A, B, C, D e iniciantes (Feminina/Masculina/Mista), que a FCTBT será a promotora do evento.
- III Os eventos podem ser realizados tanto em fins de semana quanto em arenas diferentes.
- §2º Até quatro etapas do Campeonato Cearense de Beach Tennis da FCTBT poderão ser realizadas no interior ou região metropolitana.



Etapas realizadas no Interior do Estado podem sofrer alterações no valor das inscrições em até 30%. Divulgado previamente nos canais oficiais.

IV – Para essa temporada fica determinado que todos os que jogaram a CATEGORIA INICANTE, deverão jogar a CATEGORIA D, e para os aqueles que nunca jogaram O Campeonato Cearense de Beach Tenni, se enquadram na CATEGORIA INICNATE.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO, FILIAÇÃO E ANUIDADE

Art.3º Para participar dos eventos ESTADUAIS da FCTBT, os beach tenistas deverão se cadastrar no sistema de torneios Tênis Integrado pelo site: http://www.tenisintegrado.com.br. Os atletas que se filiarem à Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis terão direito a descontos em inscrições e outros benefícios. Para se filiar, o atleta deverá pagar a anuidade no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), que terá validade de 12 meses contínuos a partir da data do pagamento, e o processo de filiação poderá ser feito no site: www.tenisintegrado.com.br.

§1º As categorias juvenis sub-10 e sub-12, estão isentas da anuidade da FCTBT em 2025.

§2º Para se cadastrar no sistema Tênis Integrado como jogador, deve-se seguir o passo a passo:

- I Acesse o site: tenisintegrado.com.br.
- II No canto direito superior, clique em "cadastre-se".
- III Clique em "filie-se ao tênis brasileiro" e preencha os dados solicitados. Logo após, aceite a política de privacidade e clique em "enviar".
- IV Acesse o link enviado para o seu e-mail e clique nele para autenticar o seu cadastro. Uma nova janela do site tenisintegrado.com.br será aberta, sendo exibida a informação que o usuário já está logado e cadastrado no sistema.
- V É importante, para finalizar o processo, completar todo o cadastro com os dados que faltarem. Desse modo, clique em seu "nome" no canto superior direito da tela. Em seguida, clique em "minhas informações" e atualize os dados obrigatórios e os complementares.

§4º Para se filiar à Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis e desfrutar das vantagens, como descontos em inscrições e pontuação no ranking da FCTBT, o atleta deve seguir os passos descritos abaixo.

- I 1º PASSO: Acessar o site: tenisintegrado.com.br.
- II No canto superior direito, clicar em "entre".
- III Acessar com login (e-mail) e senha.
- IV No canto superior direito, clicar em seu "próprio nome" e, em seguida, em "filiações".
- V Selecionar "solicitar filiação" na logomarca da Federação Cearense de Tênis.
- VI − 2º PASSO: clicar em "próximo" (não será preciso preencher nenhuma informação).
- VII 3º PASSO: preencher os campos solicitados e clicar em "próximo".
- VIII Selecionar a "opção de filiação da FCTBT" no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e, em seguida, clicar em "pagar".
- IX Ao final, o sistema irá gerar um boleto automaticamente. Caso o CPF ainda não conste no cadastro, o atleta será redirecionado para uma tela com um campo para preenchê-lo e, dessa forma, poder emitir o boleto novamente.



CAPÍTULO III – DAS COMPETIÇÕES

Art. 4º As etapas do Campeonato Cearense de Beach Tennis 2025 terão suas categorias definidas pela federação em conjunto com o organizador do torneio. Nessas etapas, podem ser disputadas as seguintes categorias:

MASCULINO -

- DMPRO: DUPLAS MASCULINO PRO
- DMA: DUPLAS MASCULINO A
- DMB: DUPLAS MASCULINO B
- DMC: DUPLAS MASCULINO C
- DMD: DUPLAS MASCULINO D
- DMI: DUPLAS MASCULINO INICIANTE
- SMPRO: SIMPLES MASCULINO PRO
- SMI: SIMPLES MASCULINO INICIANTE
- SMA: SIMPLES MASCULINO A
- SMB: SIMPLES MASCULINO B
- SMC: SIMPLES MASCULINO C
- SMD: SIMPLES MASCULINO D

FEMININO

- DFPRO: DUPLAS FEMININO PRO
- DFA: DUPLAS FEMININO A
- DFB: DUPLAS FEMININO B
- DFC: DUPLAS FEMININO C
- -DFD: DUPLAS FEMININO D
- DFI: DUPLAS FEMININO INICIANTES

• SIMPLES

- SFPRO: SIMPLES FEMININO PRO
- SFI: SIMPLES FEMININO INICIANTE
- SFA: SIMPLES FEMININO A
- SFB: SIMPLES FEMININO B
- SFC: SIMPLES FEMININO C
- SFD: SIMPLES FEMININO D

• MISTA

- DXPRO: DUPLAS MISTA PRO
- DXA: DUPLAS MISTA A
- DXB: DUPLAS MISTA B
- DXC: DUPLAS MISTA C
- DX: DUPLAS MISTAS D
- DXI: DUPLAS MISTA INICIANTE



CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º Os atletas poderão se inscrever em até 2 modalidades por torneio, sendo limitada a participação de cada atleta por dia ou por fim de semana em até 2 categorias, ou conforme regulamento próprio da competição em comum acordo com a arbitragem e com a FCTBT, de modo a manter o bom andamento de cada torneio.

Ex.: O atleta poderá se inscrever em um fim de semana nas categorias 40+ e mista 40+ e, no outro, será permitido inscrição nas categorias A e Mista A. No entanto, a inscrição sempre será em 2 categorias em fins de semana diferentes.

Caso alguma categoria por idades, não tenha Quórum, o atleta da categoria superior, pode descer e jogar a categoria inferior.

Ex: categoria 50+, não fechou o número mínimo de inscrições, as atletas inscritas podem descer para jogar a categoria 40+.

No caso dos Subs, se não fecha a categoria sub 12, por exemplo, o atleta pode subir para jogar a categoria sub 14.

§1º Os atletas que estiverem entre os 300 melhores colocados no Ranking ITF somente poderão se inscrever nas modalidades da categoria Profissional e por idade.

§2º Os atletas das categorias amadoras A e B podem se inscrever nas categorias Duplas Masculino/Feminino PRO (DMPRO; DFPRO), Simples Masculino/Feminino PRO (SMPRO; SFPRO) e Duplas Mistas PRO (DXPRO). Somente pontuarão no ranking da categoria profissional, os atletas das categorias A e PRO. Os atletas da categoria profissional terão prioridade nas primeiras 72h de inscrição no campeonato cearense, após esse prazo, as inscrições são liberadas para os demais atletas.

§3º Atletas amadores somente poderão jogar uma categoria por nível técnico (Iniciantes, D, C, B ou A).

§4º As inscrições são limitadas por categoria, sendo confirmadas apenas mediante o pagamento dentro do prazo estabelecido. Neste caso: a) Categoria Profissional: poderá ser realizado um qualifying, que obedecerá ao seguinte critério de classificação: i. Ranking na categoria profissional; ii. Categoria de origem; iii. Ranking na categoria amadora de origem.

§5º O atleta que participar da categoria Iniciantes será promovido para a categoria D,automaticamente, caso seja campeão de 1 das etapas dos campeonatos da FCTBT (somente o campeão) das duplas Masculinas e Femininas Iniciantes, independente do número de inscritos.

Art. 6ª As inscrições deverão ser realizadas até a data limite estipulada pela organização do torneio por meio do sistema Tênis Integrado (www.tenisintegrado.com.br). Para se inscrever, obedeça às instruções a seguir.

- Acesse o site: www.fctenis.com.br.
- II No canto superior direito, clique em "entrar" e digite seu "login e senha". Após isso, você estará "logado".
- III Para se inscrever, clique em "torneios" (localizado à esquerda da tela).
- IV Selecione o "logotipo" da Federação Cearense de Tênis.
- V Clique no "nome do torneio" para o qual deseja se inscrever (caso o torneio desejado não seja identificado, verifique se o ano e o mês estão corretos e se a aba BEACH TENNIS está selecionada).
- VI Clique em "efetuar inscrições".



VII – Selecione a categoria desejada (caso seja uma modalidade de duplas, será necessário clicar na "lupa de busca de parceiro" e selecioná-lo também) e clique em "próximo".

VIII – Verifique se as informações estão corretas e clique novamente em "próximo".

IX – Clique em "imprimir boleto" e, após o pagamento, sua inscrição estará confirmada.

X – IMPORTANTE: A inscrição será confirmada somente com a confirmação do pagamento.

Art. 7º Caso os atletas filiados a outras federações tenham nível técnico desconhecido pela FCTBT, deverão se inscrever nas categorias respectivas às federações de origem.

CAPÍTULO V - DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

Art. 9º TORNEIO FCTBT 2000, FCTBT 1500 e FCTBT 1000. Abaixo, seguem tabelas com o respectivo valor das inscrições para atletas amadores e profissionais. Será permitido ao atleta se inscrever em até 2 categorias por fim de semana.

TABELA – TORNEIO FCTBT 1000		VALORES	
CATEGORIA	N INSCRIÇÕES	FEDERADO	NÃO FEDERADO
Profissional	1	160	210
Profissional	2	210	260
Mista Pro*	1	120	150
Iniciantes D/ C/B/A	1	145	190
Iniciantes D/ C/B/A	2	195	240

TABELA – TORNEIO FCTBT 1500		VALORES	
CATEGORIA	N INSCRIÇÕES	FEDERADO	NÃO FEDERADO
Profissional	1	185	230
Profissional	2	235	280
Mista Pro*	1	130	160
Iniciantes D/ C/B/A	1	165	210
Iniciantes D/ C/B/A	2	215	260

TABELA – TORNEIO FCTBT 2000		VALORES	
CATEGORIA	N INSCRIÇÕES	FEDERADO	NÃO FEDERADO
Profissional	1	205	250
Profissional	2	255	295
Mista Pro*	1	150	180
Iniciantes D/ C/B/A	1	185	230
Iniciantes D/ C/B/A	2	235	280

^{*}Quando realizando fora da Etapa de Nível Técnico

CAPÍTULO VI – DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO



Art. 10 O beach tenista terá direito à devolução da taxa de inscrição nos seguintes casos:

I – Não havendo o número mínimo de beach tenistas (2 duplas inscritas) para realização da categoria.

II – Inscrição feita em duplicidade.

Art. 11 Nos casos I e II do Art. 10, a devolução deverá ser o valor pago integralmente. O beach tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros torneios, não podendo, no entanto, passar esse valor para outro atleta.

Art. 12 O cancelamento da inscrição só será possível enquanto as inscrições estão abertas.

CAPÍTULO VII - DOS SORTEIOS DAS CHAVES E DA PROGRAMAÇÃO

Art. 13 As chaves do Campeonato Cearense de Beach Tennis 2025 serão sorteadas após a confirmação de todas as inscrições do evento, cuja data e horários serão definidos pela organização do evento, sendo, porém, de responsabilidade do atleta o monitoramento do dia e dos horários de seus jogos, a serem publicados no sistema Tênis Integrado. O sorteio das categorias Duplas Masculino PRO e Feminino PRO poderá ser realizado 24h antes do início dos jogos.

Art. 14 A substituição de parceiro é permitida até a publicação das chaves do torneio. Após a publicação das chaves e do horário dos jogos, não será mais permitida a alteração.

CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA-PADRÃO

Art. 15 Das modalidades Simples e Mistas (todos os níveis) e de duplas Masculinas e Femininas profissionais.

§1º A forma de disputa das modalidades supracitadas será a chave eliminatória simples. Caso haja necessidade de mudança do formato de disputa, a decisão caberá ao Árbitro Geral, juntamente com o Diretor do Torneio, sendo repassada aos atletas antes do início das partidas

§2º Os jogos das categorias PRO Duplas Masculino, Duplas Feminino e MISTA PRO serão disputados em melhor de 3 sets. Em caso de empate em 1x1, será jogado um match tie break de 10 pontos.

§3º As modalidades Simples e Mistas deverão ser disputadas em chave eliminatória caso o número de inscritos seja maior do que 3 atletas/duplas. Joga-se melhor de 3 short sets até 4 games; em caso de empate em 3x3, joga-se um tiebreak até 7 pontos. Havendo empate em sets 1x1, o terceiro set será disputado em match tiebreak até 10 pontos. Todos os games serão disputados no sistema NO-AD (sem vantagem).

Art. 16 Das modalidades de duplas amadoras (A, B, C, D e Iniciantes).

Os grupos serão montados de acordo com a quantidade de duplas inscritas, conforme o descrito a seguir.

- a) 4 ou 5 duplas: todos contra todos (Round Robin).
- b) 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas.
- c) 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- d) 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas.



- e) 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas.
- f) 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- g) 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- h) 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas.
- i) 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- j) 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas).
- k) 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas).
- I) 16 duplas: 5 grupos (4 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- m) 17 duplas: 5 grupos (3 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- n) 18 duplas: 6 grupos de 3 duplas.
- o) 19 duplas: 6 grupos (5 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- p) 20 duplas: 6 grupos (4 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- q) 21 duplas: 7 grupos de 3 duplas.
- r) 22 duplas: 7 grupos (6 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- s) 23 duplas: 7 grupos (5 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- t) 24 duplas: 8 grupos de 3 duplas.
- u) 25 duplas: 8 grupos (7 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- v) 26 duplas: 8 grupos (6 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- w) 27 duplas: 9 grupos de 3 duplas.
- x) 28 duplas: 9 grupos (8 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- y) 29 duplas: 9 grupos (7 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- z) 30 duplas: 10 grupos de 3 duplas.
- aa) 31 duplas: 10 grupos (9 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- bb) 32 duplas: 10 grupos (8 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- cc) 33 duplas: 11 grupos de 3 duplas.
- dd) 34 duplas: 11 grupos (10 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- ee) 35 duplas: 11 grupos (9 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- ff) 36 duplas: 12 grupos de 3 duplas.
- gg) 37 duplas: 12 grupos (11 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas).
- hh) 38 duplas: 12 grupos (10 grupos de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas).
- ii) 39 duplas: 13 grupos de 3 duplas.
- jj) 40 duplas: 13 grupos (12 grupos de 3 duplas e 1 de 4 duplas).
- kk) 41 duplas: 13 grupos (11 grupos de 3 duplas e 2 de 4 duplas).
- II) 42 duplas: 14 grupos de 3 duplas.

Art.17 Os "cabeças de chave" de cada grupo serão escolhidos pelo ranking individual, na modalidade Simples, e pela soma dos rankings da dupla, nas categorias em Duplas. Os melhores rankings serão os "cabeças de chave" e terão prioridade para integrar os grupos de menor número de atletas ou duplas.

Art. 18 Para a definição das colocações em cada grupo, deve-se observar os seguintes critérios, pela ordem:

- I Maior número de vitórias.
- II Em caso de empate entre duas equipes, por confronto direto.



- III Em caso de empate entre três equipes, por maior saldo de games (games vencidos subtraídos por games perdidos).
- IV Caso as 3 duplas tenham saldos diferentes, será determinado automaticamente o 1º, o 2º e o 3º colocados.
- V Caso duas equipes tenham o mesmo saldo, e o primeiro ou o terceiro colocado já estiverem definidos, deverá ser considerado o confronto direto entre as duas equipes restantes.
- VI Sorteio (nos casos em que ainda persistir o empate em todos os critérios acima descritos).
- VII Se na fase de grupos houver um perdedor por WO, a dupla perdedora estará automaticamente DESCLASSIFICADA da categoria, e todos os jogos realizados pela dupla serão ZERADOS.
- Ex. 1: Se houver 4 duplas no grupo, este passará a contar com apenas 3.
- Ex. 2: Se houver 3 duplas, o grupo passará a contar com apenas 2. Repete-se o resultado do confronto entre essas duplas para efeito de saldo de games e posicionamento nas chaves eliminatórias.
- VIII Em caso de desistência, serão completados os games restantes.
- Art. 19 As duas primeiras duplas de cada grupo classificam-se para a fase de chave eliminatória. Os atletas classificados da fase de grupos para a fase eliminatória serão ordenados na chave mediante os seguintes critérios:
- a) Melhor saldo de games;
- b) Melhor ranking;
- c) Sorteio.
- Art. 20 Após a ordenação das equipes que avançaram na fase de grupos, a chave eliminatória será preenchida com a melhor campanha assumindo a cabeça de chave 1, com a segunda melhor assumindo a cabeça de chave 2 e assim sucessivamente, conforme descrito a seguir. -

Chave eliminatória para 4 duplas:

- Linha 1 Campeã do Grupo 1;
- Linha 2 Vice-campeã do Grupo 2;
- Linha 3 Vice-campeã do Grupo 1;
- Linha 4 Campeã do Grupo 2. Chave eliminatória para 6 duplas:
- Linha 1 Melhor campeão de grupo; Linha 2 BYE;
- Linha 3 2º lugar do grupo do 2º melhor campeão de grupo;
- Linha 4 − 2º lugar do grupo do 3º melhor campeão de grupo;
- Linha 5 3º Melhor campeão de grupo;
- Linha 6 − 2º lugar do grupo do melhor campeão de grupo;
- Linha 7 BYE; Linha 8 2º Melhor Campeão de grupo.

- Chave eliminatória para 8 duplas:

- Linha 1 Melhor campeão de grupo;
- Linha 2 2º lugar do grupo do 3º melhor campeão de grupo;
- Linha 3 2º lugar do grupo do 2º melhor campeão de grupo;



Linha 4 – 4º melhor campeão de grupo;

Linha 5 − 3º melhor campeão de grupo;

Linha 6 − 2º lugar do grupo do melhor campeão de grupo;

Linha 7 − 2º lugar do grupo do 4º melhor campeão de grupo;

Linha 8 – 2º melhor campeão de grupo.

- Chave eliminatória para 10 duplas:

Linha 1 – Melhor campeão de grupo;

Linha 2 - BYE:

Linha 3 − 2º lugar do grupo do 2º melhor campeão de grupo;

Linha 4 – 2º lugar do grupo do 3º melhor campeão de grupo;

Linha 5 – 4º melhor campeão de grupo;

Linha 6 – BYE; Linha 7 – BYE;

Linha 8 – 5º melhor campeão de grupo;

Linha 9 – 3º melhor campeão de grupo;

Linha 10 - BYE;

Linha 11 - BYE;

Linha 12 − 2º lugar do grupo do melhor campeão de grupo;

Linha 13 – 2º lugar do grupo do 4º melhor campeão de grupo;

Linha 14 – 2º lugar do grupo do 5º melhor campeão de grupo;

Linha 15 - BYE;

Linha 16 – 2º melhor campeão de grupo. –

Chave eliminatória para 12 duplas:

Linha 1 – Melhor campeão de grupo;

Linha 2 - BYE:

Linha 3 – 2º lugar do grupo do 2º melhor campeão de grupo;

Linha 4 − 2º lugar do grupo do 3º melhor campeão de grupo;

Linha 5 – 4º melhor campeão de grupo;

Linha 6 - BYE;

Linha 7 − 2º lugar do grupo do 6º melhor campeão de grupo;

Linha 8 – 5º melhor campeão de grupo;

Linha 9 – 6º melhor campeão de grupo;

Linha 10 − 2º lugar do grupo do melhor campeão de grupo;

Linha 11 - BYE;

Linha 12 – 3º melhor campeão de grupo;

Linha 13 − 2º lugar do grupo do 4º melhor campeão de grupo;

Linha 14 – 2º lugar do grupo do 5º melhor campeão de grupo;

Linha 15 – BYE; Linha 16 – 2º melhor campeão de grupo.

- Chave eliminatória para 14 duplas:

Linha 1 – Melhor campeão de grupo;

Linha 2 – BYE;

Linha 3 − 2º lugar do grupo do 7º melhor campeão de grupo;



Linha 4 − 2º lugar do grupo do 2º melhor campeão de grupo;

Linha 5 – 4º melhor campeão de grupo;

Linha 6 − 2º lugar do grupo do 3º melhor campeão de grupo;

Linha 7 − 2º lugar do grupo do 6º melhor campeão de grupo;

Linha 8 – 5º melhor campeão de grupo;

Linha 9 – 6º melhor campeão de grupo;

Linha 10 – 2º lugar do grupo do 5º melhor campeão de grupo;

Linha 11 − 2º lugar do grupo do 4º melhor campeão de grupo;

Linha 12 – 3º melhor campeão de grupo;

Linha 13 − 7º melhor campeão de grupo;

Linha 14 − 2º lugar do grupo do melhor campeão de grupo;

Linha 15 – BYE;

Linha 16 – 2º melhor campeão de grupo.

- Chave eliminatória para 16 duplas:

Linha 1 – Melhor campeão de grupo;

Linha 2 − 2º lugar do grupo do 7º melhor campeão de grupo;

Linha 3 – 2º lugar do grupo do 2º melhor campeão de grupo;

Linha 4 – 8º melhor campeão de grupo;

Linha 5 – 4º melhor campeão de grupo;

Linha 6 − 2º lugar do grupo do 6º melhor campeão de grupo;

Linha 7 − 2º lugar do grupo do 3º melhor campeão de grupo;

Linha 8 – 5º melhor campeão de grupo;

Linha 9 – 6º melhor campeão de grupo;

Linha 10 − 2º lugar do grupo do 4º melhor campeão de grupo;

Linha 11 − 2º lugar do grupo do 5º melhor campeão de grupo;

Linha 12 – 3º melhor campeão de grupo;

Linha 13 – 7º melhor campeão de grupo;

Linha 14 − 2º lugar do grupo do melhor campeão de grupo;

Linha 15 – 2º lugar do grupo do 8º melhor campeão de grupo;

Linha 16 – 2º melhor campeão de grupo.

Art. 21 Na fase de grupos, os jogos serão disputados em 1 set, normal, com tiebreak de 7 pontos vencido com 2 pontos de diferença.

Art. 22 Na fase eliminatória (oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais), as disputas dos jogos deverão ser em melhor de 3 sets de 4 games (3x3 em games, disputa-se um tiebreak de 7 pontos). Em caso de empate em 1x1 em sets, o terceiro set será um match tiebreak de 10 pontos, vencido com 2 pontos de diferença. Parágrafo único. De acordo com a disponibilidade de quadras e horários, caberá exclusivamente ao Árbitro Geral alterar o formato do método de disputa (até as quartas de final) para um set normal (6 games).

Art. 23 - Para uma categoria acontecer, tem que ter no mínimo 2 duplas inscritas e confirmadas. Isso serve para qualquer categoria, por nível técnico, Masters e Subs, exceto profissional.



CAPÍTULO IX - DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING

Art. 24 As categorias do Campeonato Cearense de Beach Tennis 2025 receberão pontuação conforme o tipo de torneio realizado para efeitos de classificação no Ranking da FCTBT (Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis). Abaixo, segue a divisão dos pontos.

FCTBT 1000

Campeão: 1000 pontos Vice 800 pontos Semi final. 670 pontos 4ª final. 500 pontos 8ª final. 330 pontos 16º avos 170 pontos 32º avos 80 pontos Participação 40 pontos

FCTBT 1500

Campeão 1500 pontos Vice 1250 pontos Semi final. 950 pontos 4ª final. 650 pontos 8ª final. 350 pontos 16º avos 200 pontos 32º avos 90 pontos Participação 50 pontos

FCTBT 2000

Campeão 2000 pontos Vice 1700 pontos Semi final. 1250 pontos 4ª final. 850 pontos 8ª final. 600 pontos 16º avos 330 pontos 32º avos 160 pontos Participação 60 pontos

Havendo grupo único a pontuação seguirá o padrão acima. Ex: havendo confronto de duas duplas, o 1º Lugar pontuará como campeão e o 2º lugar pontuará como vice, e assim sucessivamente.

Art. 25 O atleta marca ponto conforme a última fase que disputou no torneio: o que perder por WO na 1ª fase não marca pontos de participação, e o que perder por WO após a 1ª fase marcará pontos da fase anterior. Se o atleta perder todos os jogos ou não se classificar na fase de grupos marcará apenas pontos de participação.

Art. 26 Serão consideradas as 7 melhores pontuações de cada beach tenista na temporada de torneios da FCTBT para a formação do Ranking Final de 2025. Para Categoria MISTA PRO, serão considerados os 5 melhores resultados.

Art. 27 Quando for computada a mesma pontuação para os atletas no ranking, serão consideradas as melhores pontuações válidas alcançadas nas etapas durante o ano como critério de desempate. Todavia, havendo ainda o



empate, prevalecerá a escolha por nível técnico dos atletas.

CAPÍTULO X – DAS PREMIAÇÕES

Art. 28 As categorias profissionais Masculina e Feminina terão premiação em dinheiro. Nos torneios, a categoria FCTBT 1000 terá premiação mínima de R\$ 4.000,00; a FCTBT 1500, premiação mínima de R\$ 6.000,00; e a FCTBT 2000, premiação mínima de R\$ 8.000,00. Os campões serão premiados com 65% do prêmio e os vice-campeões, com 35% do prêmio.

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO DA CATEGORIA PROFISSIONAL MASCULINO E FEMININO

- MASCULINO COM 8 OU + DUPLAS E FEMININO COM 8 OU + DUPLAS 50% da premiação total para cada categoria. DETALHE: Campeão: 65% e Vice-campeão: 35%
- MASCULINO COM 8 OU + DUPLAS E FEMININO COM MENOS DE 8 DUPLAS 70% da premiação total para o Masculino. DETALHE: Campeão: 65% e Vice-campeão: 35% 30% da premiação total para o Feminino. DETALHE: Campeã: 65% e Vice-campeã: 35%
- FEMININO COM 8 OU + DUPLAS E MASCULINO COM MENOS DE 8 DUPLAS 70% da premiação total para o Feminino. DETALHE: Campeã: 65% e Vice-campeã: 35% 30% da premiação total para o Masculino. DETALHE: Campeão: 65% e Vice-campeão: 35% Caso seja formada apenas uma das categorias Masculina ou Feminina profissional, a premiação para a categoria será integral (de 100%).

Formando apenas UMA categoria profissional (FEMININO OU MASCULINO), a premiação será no valor de 70% para a categoria que for realizada acima de 8 duplas ou 30% para 7 ou menos duplas (Campeão: 65% e Vice-campeão: 35%).É necessário o mínimo de quatro duplas para acontecer a categoria.

Art. 29 Em todos os torneios, as duplas campeãs das modalidades amadoras de Dupla Masculina e Dupla Feminina de nível técnico (A, B, C e D) serão premiadas pela Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis com a isenção da inscrição na mesma categoria na etapa subsequente à que foram campeãs.

Art. 30 Ao término da temporada 2025, a Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis premiará os melhores do ano em suas respectivas categorias, conforme descrito a seguir.

Parágrafo único. Serão premiados os 1.os lugares nas categorias, Duplas Masculinas e Duplas Femininas, Juvenis e Masters.

CAPÍTULO XI – DAS CHAMADAS E DOS COMPARECIMENTOS

Art. 31 Todos os jogos serão chamados da Mesa de Arbitragem por meio de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do beach tenista na quadra a partir da chamada do jogo. O atleta que não se apresentar na quadra após o período de tolerância será declarado perdedor. Caso a dupla ou, pelo menos, um dos dois beach tenistas não se apresentar no momento da chamada, ambos serão declarados perdedores por WO.



Art. 32 Após a aplicação do WO pelo Árbitro Geral, não será permitida a realização do jogo, mesmo que haja comum acordo entre os jogadores.

CAPÍTULO XII – DOS UNIFORMES

Art. 33 Os beach tenistas deverão se apresentar com vestimenta adequada para a prática do beach tennis, não sendo, portanto, permitido jogar sem camisa. O uso da camisa oficial do torneio ficará por conta do regulamento de cada torneio. Desse modo, aconselhamos aos atletas o uso das camisas oficiais como forma de divulgação do torneio e de seus patrocinadores, os quais colaboram para viabilizar e aprimorar a qualidade do evento.

CAPÍTULO XIII – DOS JOGOS

Art. 34 A presença do beach tenista deverá ser confirmada na Mesa de Arbitragem, local destinado para esse fim. O aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos, e a troca de lado não poderá ultrapassar o tempo de 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.

Art. 35 Não é permitido receber instruções na quadra, ou fora dela, em nenhum momento durante a partida, podendo o Árbitro Geral aplicar uma advertência como penalidade. Os jogos terão o acompanhamento de árbitros auxiliares, e a decisão de colocar Juiz de Cadeira caberá ao Árbitro Geral.

Art. 36 O atleta não poderá sair da quadra sem a devida autorização do Árbitro do Torneio, sob pena de receber advertência.

CAPÍTULO XIV – DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Art. 37 O período mínimo de descanso para a próxima partida de um beach tenista no mesmo dia será de: • 5 minutos: para disputas em fase de grupos. • 10 minutos: para disputas em fase eliminatória.

CAPÍTULO XV – DA ARBITRAGEM

Art. 38 O sorteio das chaves será de responsabilidade do Árbitro Geral do torneio, designado e aprovado pela Diretoria Técnica de Beach Tennis da Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis. O sorteio deverá ser realizado até 24h antes do início da competição.

Art. 39 Durante a realização do torneio, o Árbitro Geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio. Uma de suas atribuições consiste no direito de intervir (estando presente ou não na quadra) em qualquer jogo que julgar necessário para aplicação das regras, dos procedimentos e do Código de Conduta.

Art. 40 O Árbitro Geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A ausência do Árbitro Geral implicará na paralisação imediata do torneio.



Art. 41 No caso de violações do Código de Conduta, o Árbitro Geral deverá informar a penalidade aplicada ao Departamento de Beach Tennis da FCTBT. Em casos de solicitação por parte do referido Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades.

Art. 42 O nome do Árbitro Geral será divulgado na página do evento e deverá constar em local visível nas dependências do local de realização do torneio.

Art. 43 O número de árbitros auxiliares no torneio será de 1 para cada 3 quadras.

CAPÍTULO XVII - DAS REGRAS, DOS REGULAMENTOS E DOS CÓDIGOS DE CONDUTA

Art. 44 O Código de Conduta poderá ser aplicado pelo Árbitro Geral, pelos Árbitros Auxiliares (independentemente de estarem dentro ou fora da quadra) ou pelo Juiz de Cadeira a qualquer momento. Para aplicação do Código de Conduta, o Árbitro Geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme descrito a seguir.

- a) Obscenidade audível: palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.
- b) Obscenidade visível: gestos ou atitudes obscenas visíveis.
- c) Abuso de bolas: bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.
- d) Abuso de raquete ou equipamento: qualquer atitude destrutiva que utilize a raquete ou outros equipamentos da quadra.
- e) Abuso verbal: abuso verbal que desrespeite o oponente, a arbitragem ou o público em geral.
- f) Abuso físico: agredir fisicamente o oponente, a arbitragem ou o público em geral.
- g) Instrução: qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre jogador, técnico, pais ou acompanhantes.
- h) Conduta antidesportiva: quaisquer outras que não estejam previstas acima.
- Penalidades por violação do Código de Conduta:
- a) 1ª violação: advertência.
- b) 2ª violação: perda de ponto.
- c) 3ª violação: perda de game.

Obs.: Da 4ª violação em diante, fica a critério do Árbitro Geral decidir se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação a dupla faltosa. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, esta poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.



Art. 45 O beach tenista poderá ser penalizado administrativamente com suspensão por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será enviado à FCTBT e analisado para todos os casos.

CAPÍTULO XVIII - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 46 Nas provas dos torneios realizados, serão aplicadas as seguintes penalidades: – Perda de ponto: perda de 15% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração. – Perda de game: perda de 30% do total de pontos obtidos na prova do torneio em que cometeu a infração. – Desclassificação: não recebe nenhuma pontuação na prova do torneio em que foi desclassificado.

Parágrafo único. Caso o jogador cometa alguma infração dentro das instalações do torneio, antes ou após o encerramento da partida (clube, hotel etc.), a penalização será decidida pelo Departamento Técnico da FCTBT após análise do relatório enviado pelo Árbitro Geral.

CAPÍTULO XIX – CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO, PROMOÇÃO E REBAIXAMENTO DE CATEGORIA

Art. 47 As promoções regulares ou ordinárias de categorias de nível Amador ocorrerão ao final da temporada, observando-se o posicionamento no ranking na forma a seguir.

- -Da categoria D para C Masculina: 20 melhores atletas
- Da categoria C para B Masculina: 18 melhores atletas.
- Da categoria B para A Masculina: 12 melhores atletas.
- -Da categoria D para C Feminina:14 melhores atletas
- Da categoria C para B Feminina: 12 melhores atletas.
- Da categoria B para A Feminina: 8 melhores atletas.
- Da categoria A para PRO Masculina: 6 melhores atletas.
- Da categoria A para PRO Feminina: 4 melhores atletas

Art. 48 Não é obrigatório que os atletas da categoria A sejam profissionais.

Art. 49 Para a temporada 2025, os atletas poderão solicitar ao Conselho Técnico uma avaliação para enquadramento, promoção ou rebaixamento, desde que requerido pelo seguinte e-mail: diretoriabeachtennis@gmail.com.

§1º O atleta que for promovido ou rebaixado de categoria por requerimento deverá participar da mesma categoria até o final da temporada, sendo possível fazer uma nova solicitação de mudança de categoria na temporada seguinte.

§2º O atleta que participar de qualquer campeonato da CBT em uma categoria superior a sua de origem na FCTBT automaticamente passará a ser dessa categoria superior. Ex.: Se o atleta joga na Categoria B na FCTBT e no campeonato da CBT joga na categoria A automaticamente passará a ser da categoria A.

§3º Atletas que atuem como instrutores e professores de beach tênis não poderão jogar a categoria Iniciantes e D, apenas as categorias C, B, A, PRO e Masters.



Art.50 O Conselho Técnico, poderá realizar a promoção ou o rebaixamento a qualquer momento de um atleta, visando ao bom andamento das competições.

Art. 51 O atleta que retornar para competir após se ausentar das competições será enquadrado na mesma categoria que pertencia quando se afastou e será avaliado pelo Conselho Técnico, podendo ser enquadrado em outra categoria.

CAPÍTULO XX - DAS CONVOCAÇÕES

Art. 52 A Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis convocará atletas para compor a Seleção Cearense de Beach Tennis com o objetivo de competir na Copa das Federações de Beach Tennis, prevista para ocorrer em outubro/novembro de 2025. Serão convocados 3 ou até 4 atletas, incluindo entre eles os 2 atletas mais bem colocados no ranking estadual de duplas Masculina e Feminina em cada categoria (Profissional,A, B e, C, sub12, sub14, sub 16, sub 18, 40+, 50+ e 60+, bem como 1 dupla melhor colocada no ranking da Mista e 1 atleta por nível técnico.

A convocação do 4º atleta ficará a critério da FCTBT, que deve considerar a categoria e o nível técnico desse jogador. Para a convocação, deve-se obedecer à seguinte ordem dos critérios:

- a) Maior ranking na categoria de duplas.
- b) Critério técnico por meio de votação do Conselho Técnico da FCTBT.
- c) Para ser convocado, o atleta deverá ter participado de, no mínimo, 3 etapas dos torneios da FCTBT e ser federado no período de realização dessas etapas a fim de contabilizar sua pontuação no ranking. Caso os 1° e 2° lugares e os 1º lugares da mista, qualquer um deles, não aceitem o convite para compor a seleção para a copa das federações, essa vaga será ocupada por escolha técnica.
- §1º O enquadramento da categoria do atleta será feito de acordo com o regulamento da competição a ser disputada. Caso o atleta melhor ranqueado em uma categoria não esteja habilitado a participar da competição, será convocado o atleta por escolha técnica.
- §2º A escalação, a definição de qual categoria o atleta irá participar e a formação das duplas ficarão a cargo exclusivamente da Comissão Técnica.
- §3º A escolha do Chefe de Delegação ficará a cargo do Presidente da Federação Cearense de Tênis e Beach Tennis.
- §4º Os torneios realizados a partir da segunda quinzena do mês de Setembro* contarão para o ranking do ano seguinte.

§5º Para a convocação dos atletas que comporão a equipe para a Copa das Federações, serão considerados os 7 melhores resultados das etapas realizadas até dia 15 de Setembro* de 2025 ou conforme calendário da FCTBT. Para a Categoria MISTA PRO, serão considerados os 5 melhores resultados da etapas.

*Conforme programação prévia e sujeito a alteração.



CAPÍTULO XXIII - DO ATENDIMENTO TÉCNICO DE SAÚDE

Art. 53 É obrigatório que os torneios disponibilizem um profissional da área de Medicina e/ou Fisioterapia para prestar atendimento em caso de lesões, contusões etc. Durante o atendimento, que não poderá exceder o tempo regulamentar de 3 minutos contados a partir do início do tratamento, o Árbitro Geral deverá estar presente.

Art. 54 Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio, dentro ou fora da quadra, com exceção dos atletas portadores de diabetes, para os quais é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento necessário.

CAPÍTULO XXIII – CASOS OMISSOS

Art. 55 Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Executivo e/ou Conselho Técnico da FCTBT.

APROVAÇÃO Este Regulamento foi aprovado pela Direção de Beach Tennis da FCTBT no dia 10/01/2025.

Thais Cortez Carvalho Lima
Diretora de Beach Tennis